



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.315

De 23 de agosto de 2010

Autógrafo nº 225/10 – Projeto de Lei nº 155/10

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Comitê Ação da Cidadania Contra a Fome e pela Vida de Araraquara e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de agosto de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a entidade Comitê Ação da Cidadania Contra a Fome e pela Vida de Araraquara, inscrita no CNPJ nº 04.726.152/0001-27, objetivando o desenvolvimento do projeto social de formação de mão-de-obra denominado “Escola Aprendiz de Serralheiro”.

**Art. 2º** As obrigações das partes, assim como a forma de destinação da área necessária para o desenvolvimento do projeto, constarão do instrumento de convênio.

**Art. 3º** O prazo mínimo do convênio não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2010 (dois mil e dez).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").